

RESOLUÇÃO N° 385, DE 19 DE MAIO DE 2017

Altera Anexo da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os cargos de Diretor do CAC e Chefe de Infraestrutura e Manutenção II, constantes no Anexo IV da Resolução nº 366, de 23 de setembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS				
CARGO	ATIVIDADE	VENCIMENTO (R\$)	QUANT.	ESCOLARIDADE
Diretor do CAC	Dirigir e supervisionar todos os serviços prestados pelos Centros de Atenção ao Cidadão; Realizar estudos, pesquisas, análises e previsões das carências dos cidadãos de serviços que podem ser prestados pelo CAC; Emitir relatórios mensais dos serviços prestados no CAC e apresentá-los a todos os vereadores; Protocolar o relatório de serviços prestados em todos os gabinetes de vereadores; Manter informada a Mesa Diretora de todos as ocorrências e serviços realizados no CAC, semanalmente; Controlar o horário de trabalho de todos que prestam serviços no CAC.	1.700,00	1	Ensino médio completo.
Chefe de	Fiscalizar a realização de serviços	1.200,00	2	Ensino

Infraestrutura e Manutenção II	<p>afetos à infraestrutura, visando garantir a sua higiene e manutenção das boas condições de uso;</p> <p>Realizar manutenção de maquinário, tais como sistema de ventilação, ar condicionado, elétrica e sonorização, desde que possuidor de habilitação técnica específica.</p> <p>Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.</p>			médio completo ou habilitação técnica em área específica.
--------------------------------	---	--	--	---

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução nº 381, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de maio de 2017

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário